

DECRETO Nº. 149/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de trânsito, visando atender as necessidades precípuas deste ente, em especial, ao departamento de trânsito, conforme especificações e regras contidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL RS
SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	33.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de agosto de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3335 Página 167 Ano: XIV

Data: 06/08/2025

suprir as necessidades da Secretaria de Assistência à Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
IPOMED – CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO E RADIOLÓGICO LTDA	R\$57.735,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de Julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CB3ACFF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 149/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 030/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia de trânsito, visando atender as necessidades preçúas deste ente, em especial, ao departamento de trânsito, conforme especificações e regras contidas neste instrumento, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
SINATRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	33.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 05 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4B163A16

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150/2025**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O
MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR ADERIR A ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDAS DE
OUTROS ENTES FEDERATIVOS NA
CONDICÃO DE ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a adesão a Atas de Registro de Preços por órgãos não participantes, desde que respeitados os limites legais; CONSIDERANDO o interesse público na obtenção de condições mais vantajosas para aquisição de bens e serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Iporã-PR, a adesão a Atas de Registro de Preços celebradas por outros entes

federativos, inclusive consórcios públicos, nas quais o Município não tenha figurado como órgão participante.

Art. 2º A adesão dependerá de justificativa técnica e econômica que demonstre a vantagem da contratação e da aceitação expressa do órgão gerenciador e do fornecedor, observando-se os limites legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporã – PR, 05 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FF92F278

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 097/2025

Inexigibilidade nº 019/2025

Processo nº 071/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70.

Contratada: PEDRO URCOVICHE – CNPJ 11.561.179/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia destinados a frota municipal do município de Iporã-PR.

Valor total: R\$79.201,20 (setenta e nove mil, duzentos e um reais e vinte centavos)

Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:45DB52A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 106/2025

Pregão Eletrônico nº 045/2025

Processo nº 078/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70.

Contratada: GHE PACHE LTDA – CNPJ 59.895.221/0001-18

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de capina e roçada de grama, destinadas a atender as demandas da secretaria de agricultura e meio ambiente do Município de Iporã-PR

Valor total: R\$141.995,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 22/07/2025 a 22/07/2026.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:48499E3C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 090/2025

Inexigibilidade nº 023/2025

Processo nº 092/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ - CNPJ 75.738.484/0001-70.

Contratada: RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME CNPJ 44.323.721/0001-08.

Objeto: Contratação de show artístico da dupla “George Henrique e Rodrigo”, com apresentação prevista para o dia 18 de outubro de 2025, durante a realização da Expo Iporã 2025.

Valor total: R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 22/07/2025 a 20/10/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.